



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/PMCSA-SME/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE DE GAIBU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa de **Engenharia para execução da obra de construção da creche em Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 009/PMCSA-SME/2019, Concorrência n.º 001/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50670-20, Fone: (081) 3454-5504, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304 - 00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1417/19**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 20 de dezembro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, inclusão da dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato **058/PMCSA-SME/2019**, celebrado em 02 de maio de 2019, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura das partes, encontrando-se em vigência até a presente data, no **valor original de R\$ 3.233.085,06 (três milhões duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e seis centavos) e atual de R\$ 3.360.722,05 (três milhões trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**.

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 1417/19, datada de 23/12/2019, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Orçamentário:** 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação – Administração Direta; **Função:** 12 ; **Subfunção:** 365 – Educação Infantil; **Programa:** 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; **Ação:** 1.87 – Construção de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS); **Elemento de Despesa:** 4.4.90; **Fonte:** 05; **Reduzido:** 356.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**

**FISCAL**

**TESTEMUNHA:**

DANIEL MACIEL ALVES

CPF (MF): 065.446.354-99

**TESTEMUNHA:**

João Paulo das Neves Junior

CPF (MF): 065.884.444-71

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 058/PMCSA-SME/2019**, **Processo Licitatório n° 009/PMCSA-SME/2019**, **Concorrência n° 001/PMCSA-SME/209**, **Natureza do Objeto**: Inclusão - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Inclusão de dotação orçamentária. **Empresa**: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-20, **Valor Total**: R\$ 3.360.722,05, **Vigência**: 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:3149E58C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2020. Edição 2552  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>